



## Manual Prêmio Adicional de Renda (PAR)

O objetivo deste manual é orientar os proponentes no que se refere aos procedimentos do **Prêmio Adicional de Renda 2015**.

## Sumário

### 1. [Preenchimento do Anexo III](#)

### 2. [Modelo de documentos](#)

- 2.1. [Anexo III \(Modelo 1 – empresa contemplada e empresa destinatária iguais\)](#)
- 2.2. [Anexo III \(Modelo 2 – empresa contemplada e empresa destinatária diferentes\)](#)
- 2.3. [Orçamento detalhado de investimento](#)
- 2.4. [Exposição detalhada sobre a destinação do\(s\) equipamento \(s\)](#)
- 2.5. [Cronograma de Execução \(Modelo 1\)](#)
- 2.6. [Cronograma de Execução \(Modelo 2\)](#)
- 2.7. [Declaração de Complementação de Recursos \(Modelo 1\)](#)
- 2.8. [Declaração de Complementação de Recursos \(Modelo 2\)](#)

### 3. [Perguntas Frequentes](#)

## 1. PREENCHIMENTO DO ANEXO III

### ➤ ITEM 1 – DADOS DA EMPRESA CONTEMPLADA

| 1. DADOS DA EMPRESA CONTEMPLADA |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| Razão Social:                   |                     |
| CNPJ:                           | Registro ANCINE:    |
| Telefone: ( )                   | E-mail:             |
| Termo de Concessão nº:          | Valor da premiação: |

1. **Razão Social** – preencher com a razão social da empresa premiada pelo PAR, de acordo com o que consta no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal;
2. **CNPJ** – informar o CNPJ da empresa matriz premiada pelo PAR;
3. **Registro Ancine** – indicar o número de registro da empresa matriz cadastrado na Ancine;
4. **Telefone** – preencher com o telefone da empresa;
5. **E-mail** – preencher com o e-mail do estabelecimento;
6. **Termo de Concessão nº** – informar o número do Termo de Concessão de Apoio Financeiro;
7. **Valor da premiação** – colocar o valor auferido no Prêmio Adicional de Renda, de acordo com o resultado final em ata publicada no sítio da Ancine e no Diário Oficial da União;

### ➤ ITEM 2 – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTEMPLADA

| 2. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTEMPLADA |        |                |
|---|--------|----------------|
| Nome:   | RG:    | Órgão Emissor: |
| CPF:  | Cargo: |                |

8. **Nome** – preencher com o nome do representante legal da empresa cadastrado no Sistema Ancine Digital (SAD);
9. **RG** – informar o número do registro geral ou carteira de identidade do representante legal;
10. **Órgão Emissor** – informar o órgão expedidor do RG do representante legal (ex. Detran, IFP, Secretaria de Segurança Pública etc.);
11. **CPF** – preencher com o número do CPF do representante legal;
12. **Cargo** – indicar o cargo exercido pelo representante legal na empresa;

➤ **ITEM 3 – DADOS DO PROJETO DESTINADO**

**3. DADOS DO PROJETO DESTINADO**

|  |                                  |
|--|----------------------------------|
| Valor do Projeto:  | Valor do Prêmio a ser destinado: |
| Quantidade de salas atendidas:   | Nomear as salas:                 |
| Registro ANCINE (complexo):  | Registro ANCINE (sala):          |
| Indicação de agência do Banco do Brasil para abertura de conta corrente de movimentação: |                                  |

13. **Valor do projeto** – informar o valor global do projeto, de acordo com o orçamento escolhido;
14. **Valor do prêmio a ser destinado** – preencher com o valor da premiação de acordo com o resultado final em ata publicada no sítio da Ancine e no Diário Oficial da União e constante no Termo de Concessão de Apoio Financeiro;
15. **Quantidade de salas atendidas** – indicar o número de salas a serem beneficiadas com a premiação;
16. **Nomear as salas** – informar as salas que serão atendidas com os recursos do PAR;
17. **Registro Ancine (complexo)** – informar o número de registro, constante no Sistema Ancine Digital, do complexo que receberá os recursos da premiação;
18. **Registro Ancine (sala)** – preencher com o número de registro da (s) sala (s) beneficiada (s) pelo PAR de acordo com o cadastro na Ancine;
19. **Indicação da agência do Banco do Brasil para abertura de conta corrente de movimentação** – indicar o número da agência, com o dígito, do Banco do Brasil de preferência para abertura de conta corrente de movimentação;



**Atenção! Lembramos que a conta de movimentação, assim como a conta bloqueada, será aberta por solicitação da Ancine no Banco do Brasil em nome da empresa destinatária, conforme o item 11.1 do Edital 05/2015:**

*“11.1. O valor do apoio financeiro será transferido da conta bloqueada para conta corrente de movimentação, aberta por solicitação da ANCINE no Banco do Brasil S.A., em nome da empresa destinatária, em qualquer agência do território nacional por ela indicada, a ser utilizada exclusivamente para a destinação proposta nos termos deste Edital.”*

➤ **ITEM 4 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA DESTINATÁRIA**

**4. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA DESTINATÁRIA**

Razão Social:

CNPJ:

Registro ANCINE (empresa):

Telefone: ( )

E-mail:

20. **Razão Social** – preencher com a razão social da empresa que receberá os recursos do PAR, de acordo com o que consta no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Receita Federal;
21. **CNPJ** – informar o CNPJ da empresa beneficiária pelo PAR;
22. **Registro Ancine (empresa)** – preencher com o número de registro cadastrado na Ancine da empresa beneficiária dos recursos;
23. **Telefone** – preencher com o telefone da empresa beneficiária;
24. **E-mail** – informar o e-mail da empresa beneficiária;

➤ **ITEM 5 – RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA DESTINATÁRIA**

**5. RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA DESTINATÁRIA (inserir mais linhas, se necessário)**

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Órgão emissor:

25. **Nome** – informar o nome do representante legal da empresa beneficiada pela premiação e cadastrado no Sistema Ancine Digital (SAD);
26. **Cargo** – indicar o cargo exercido pelo representante legal da empresa destinatária dos recursos do PAR;
27. **CPF** – informar o número do CPF do representante legal da empresa destinatária;
28. **RG** – preencher com o número do registro geral ou carteira de identidade do representante legal da empresa destinatária;
29. **Órgão Emissor** – informar o órgão expedidor do RG do representante legal da empresa destinatária (ex. Detran, IFP, Secretaria de Segurança Pública etc.);



Atenção! Lembramos que a empresa contemplada pode apresentar proposta de

destinação de sua própria titularidade ou de titularidade de outra empresa. Nesta última hipótese, será celebrado um Termo Aditivo tendo como partes a Ancine e a empresa destinatária e como interveniente a empresa contemplada (conforme item 4.1.1.1.1 do Termo de Concessão de Apoio Financeiro).

Ressaltamos, ainda, que os campos com as informações sobre a empresa destinatária não devem ser preenchidos com dados de fornecedores, mas sim, com a empresa destinatária dos recursos do prêmio, e esta, deve estar adimplente na Ancine e nas demais obrigações administrativa, trabalhista, tributária e previdenciária.

Salientamos também que o prazo máximo de apresentação da proposta de destinação à Ancine é de 60 (sessenta) dias contados da publicação do extrato do Termo de Concessão no Diário Oficial da União (item 9.3.2 do Edital 05/2015).

## ➤ ITEM 6 – DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

### 6. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA

- Orçamento detalhado de investimento, em papel e por email ([par.exibicao@ancine.gov.br](mailto:par.exibicao@ancine.gov.br));
- Cotação de 03 (três) fornecedores (quando possível);
- Exposição detalhada sobre a destinação do(s) equipamento(s);
- Cronograma de execução.

A proposta de destinação relativa ao Prêmio Adicional de Renda 2015 deve ser apresentada necessariamente contendo o Anexo III mais os demais documentos elencados acima. A exceção dentre os documentos é a cotação de 03 (três) fornecedores no caso de aluguel de projetores (VPF). Não sendo possível fazer a cotação do serviço a ser prestado por integradoras, solicitar à empresa executora da digitalização (ex. Quanta DGT) declaração sobre a impossibilidade de existirem outros fornecedores do mesmo serviço nas condições exigidas (ex. vinculação aos contratos de VPF) e/ou colocar cópia do contrato de locação. Nos demais casos, deverão ser apresentadas, **via de regra**, cotação de 03 (três) fornecedores.

➤ **ITEM 7 – DECLARAÇÕES**

|  |
|--|
| <p><b>7. DECLARAÇÕES</b></p> <p><b>7.1 Da Empresa Contemplada:</b></p> <p>7.1.1 Tenho ciência e concordo com os termos do Edital.</p> <p>7.1.2 A indicação do projeto de utilização dos recursos acima é de livre escolha desta empresa.</p> <p>7.1.3 Uma vez aprovada a proposta de destinação, autorizo a transferência dos recursos depositados na conta bloqueada desta empresa, aberta no Banco do Brasil, para conta da empresa destinatária, que assumirá a responsabilidade pela gestão dos mesmos.</p> <p><b>7.2 Da Empresa Destinatária:</b></p> <p>7.2.1 Tenho ciência e concordo com os termos do Edital.</p> <p>7.2.2 Esta empresa apresenta regularidade administrativa, trabalhista, tributária e previdenciária, comprovada por meio de certidões da Dívida Ativa da União, Contribuições Previdenciárias e de Terceiros, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, bem como não ter inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, nem no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA);</p> <p>7.2.3 Nos termos da Cláusula Oitava do Termo de Concessão de Apoio Financeiro, comprometo-me a prestar contas dos recursos recebidos conforme documentação em anexo, bem como citar os créditos do apoio de acordo com o disposto no Edital.</p> <p>7.2.4 Tenho ciência das sanções previstas na Cláusula Décima Segunda do Termo de Concessão de Apoio Financeiro.</p> <p>7.2.5 Esta empresa se responsabilizará pela complementação de recursos para integralização do valor do projeto;</p> <p>7.3. Esta Proposta de Destinação de Recursos passa a ser parte integrante do Termo de Concessão de Apoio Financeiro, como se nele estivesse transcrito.</p> <p><b>LOCAL/DATA:</b></p> <p>_____</p> <p>ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL – EMPRESA CONTEMPLADA</p> <p>_____</p> <p>ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL – EMPRESA DESTINATÁRIA</p> |
|--|

Le atentamente o item. Os campos destinados às assinaturas do representante legal da empresa contemplada e da empresa destinatária devem ser preenchidos mesmo que ambas tenham o mesmo representante legal.

**PRÊMIO ADICIONAL DE RENDA 2015**

**ANEXO III**

| <b>PROPOSTA DE DESTINAÇÃO</b>  |   |                       |
|--|---|-----------------------|
| <b>MODALIDADE: MODERNIZAÇÃO DO PARQUE EXIBIDOR</b>   |   |                       |
| <b>1. DADOS DA EMPRESA CONTEMPLADA</b>   |   |                       |
| Razão Social: Cine Guanabara Ltda.   |   |                       |
| CNPJ: 88.951.330/0001-21   | Registro ANCINE: 8510                           |                       |
| Telefone: (21) 2251-3477/2251-2619   | E-mail: cineguanabara@hotmail.com               |                       |
| Termo de Concessão nº: 136/2015  | Valor da premiação: R\$ 192.650,00              |                       |
| <b>2. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTEMPLADA</b>   |   |                       |
| Nome: Ricardo Montenegro   | RG: 21043708-1                                  | Órgão Emissor: IFP/RJ |
| CPF: 035.033.288-44  | Cargo: Diretor-presidente                       |                       |
| <b>3. DADOS DO PROJETO DESTINADO</b>   |   |                       |
| Valor do Projeto: R\$ 217.650,00   | Valor do Prêmio a ser destinado: R\$ 192.650,00 |                       |
| Quantidade de salas atendidas: 1   | Nomear as salas: Cine Guanabara 1               |                       |
| Registro ANCINE (complexo): 8511   | Registro ANCINE (sala): 500XXXX                 |                       |
| Indicação de agência do Banco do Brasil para abertura de conta corrente de movimentação: 2234-9  |   |                       |
| <b>4. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA DESTINATÁRIA</b>  |   |                       |
| Razão Social: Cine Guanabara Ltda.   |   |                       |
| CNPJ: 88.951.330/0001-21   | Registro ANCINE (empresa): 8510                 |                       |
| Telefone: (21) 2251-3477/2251-2619   | E-mail: cineguanabara@hotmail.com               |                       |
| <b>5. RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA DESTINATÁRIA (inserir mais linhas, se necessário)</b>   |   |                       |
| Nome: Ricardo Montenegro   | Cargo: Diretor-presidente                       |                       |
| CPF: 035.033.288-44  | RG: 21043708-1                                  | Órgão emissor: IFP/RJ |
| <b>6. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA</b>   |   |                       |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Orçamento detalhado de investimento, em papel e por email (par.exibicao@ancine.gov.br);</li> <li>• Cotação de 03 (três) fornecedores (quando possível);</li> <li>• Exposição detalhada sobre a destinação do(s) equipamento(s);</li> <li>• Cronograma de execução.</li> </ul> |   |                       |
| <b>7. DECLARAÇÕES</b>  |   |                       |
| <b>7.1 Da Empresa Contemplada:</b>   |   |                       |
| 7.1.1 Tenho ciência e concordo com os termos do Edital.  |   |                       |
| 7.1.2 A indicação do projeto de utilização dos recursos acima é de livre escolha desta empresa.  |   |                       |
| 7.1.3 Uma vez aprovada a proposta de destinação, autorizo a transferência dos recursos depositados na conta bloqueada desta empresa, aberta no Banco do Brasil, para conta da empresa destinatária, que assumirá a responsabilidade pela   |   |                       |



gestão dos mesmos.

**7.2 Da Empresa Destinatária:**

7.2.1 Tenho ciência e concordo com os termos do Edital.

7.2.2 Esta empresa apresenta regularidade administrativa, trabalhista, tributária e previdenciária, comprovada por meio de certidões da Dívida Ativa da União, Contribuições Previdenciárias e de Terceiros, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, bem como não ter inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, nem no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA);

7.2.3 Nos termos da Cláusula Oitava do Termo de Concessão de Apoio Financeiro, comprometo-me a prestar contas dos recursos recebidos conforme documentação em anexo, bem como citar os créditos do apoio de acordo com o disposto no Edital.

7.2.4 Tenho ciência das sanções previstas na Cláusula Décima Segunda do Termo de Concessão de Apoio Financeiro.

7.2.5 Esta empresa se responsabilizará pela complementação de recursos para integralização do valor do projeto;

7.3. Esta Proposta de Destinação de Recursos passa a ser parte integrante do Termo de Concessão de Apoio Financeiro, como se nele estivesse transcrito.

LOCAL/DATA: Rio de Janeiro, XX de XXXXXXXX de 2015.

*Ricardo Montenegro*

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL – EMPRESA CONTEMPLADA

*Ricardo Montenegro*

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL – EMPRESA DESTINATÁRIA

**PRÊMIO ADICIONAL DE RENDA 2015**

**ANEXO III**

| <b>PROPOSTA DE DESTINAÇÃO</b>  |  |                          |
|--|--|--------------------------|
| <b>MODALIDADE: MODERNIZAÇÃO DO PARQUE EXIBIDOR</b>   |  |                          |
| <b>1. DADOS DA EMPRESA CONTEMPLADA</b>   |  |                          |
| Razão Social: Cine Guanabara Ltda.   |  |                          |
| CNPJ: 88.951.330/0001-21   | Registro ANCINE: 8510                            |                          |
| Telefone: (21) 2251-3477/2251-2619   | E-mail: cineguanabara@hotmail.com                |                          |
| Termo de Concessão nº: 136/2015  | Valor da premiação: R\$ 192.650,00               |                          |
| <b>2. REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA CONTEMPLADA</b>   |  |                          |
| Nome: Ricardo Montenegro   | RG: 21043708-1                                   | Órgão Emissor: IFP/RJ    |
| CPF: 035.033.288-44  | Cargo: Diretor-presidente                        |                          |
| <b>3. DADOS DO PROJETO DESTINADO</b>   |  |                          |
| Valor do Projeto: R\$ 217.650,00   | Valor do Prêmio a ser destinado: R\$ 192.650,00  |                          |
| Quantidade de salas atendidas: 2   | Nomear as salas: Cine Cascata 1 e Cine Cascata 2 |                          |
| Registro ANCINE (complexo): 933  | Registro ANCINE (sala): 500XXXX e 500XXXX        |                          |
| Indicação de agência do Banco do Brasil para abertura de conta corrente de movimentação: 0134-X  |  |                          |
| <b>4. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA DESTINATÁRIA</b>  |  |                          |
| Razão Social: Cinematográfica Cascatinha do Rio Ltda.  |  |                          |
| CNPJ: 18.222.543/0001-19   | Registro ANCINE (empresa): 932                   |                          |
| Telefone: (21) 2030-4242   | E-mail: ccascatinha_rio@gmail.com                |                          |
| <b>5. RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA DESTINATÁRIA (inserir mais linhas, se necessário)</b>   |  |                          |
| Nome: Manuel Garcia Bastos   | Cargo: Sócio-Administrador                       |                          |
| CPF: 219.438.578-06  | RG: 39140428-0                                   | Órgão emissor: Detran/RJ |
| <b>6. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA</b>   |  |                          |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Orçamento detalhado de investimento, em papel e por email (par.exibicao@ancine.gov.br);</li> <li>• Cotação de 03 (três) fornecedores (quando possível);</li> <li>• Exposição detalhada sobre a destinação do(s) equipamento(s);</li> <li>• Cronograma de execução.</li> </ul> |  |                          |
| <b>7. DECLARAÇÕES</b>  |  |                          |
| <b>7.1 Da Empresa Contemplada:</b>   |  |                          |
| 7.1.1 Tenho ciência e concordo com os termos do Edital.  |  |                          |
| 7.1.2 A indicação do projeto de utilização dos recursos acima é de livre escolha desta empresa.  |  |                          |

7.1.3 Uma vez aprovada a proposta de destinação, autorizo a transferência dos recursos depositados na conta bloqueada desta empresa, aberta no Banco do Brasil, para conta da empresa destinatária, que assumirá a responsabilidade pela gestão dos mesmos.

**7.2 Da Empresa Destinatária:**

7.2.1 Tenho ciência e concordo com os termos do Edital.

7.2.2 Esta empresa apresenta regularidade administrativa, trabalhista, tributária e previdenciária, comprovada por meio de certidões da Dívida Ativa da União, Contribuições Previdenciárias e de Terceiros, FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, bem como não ter inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, nem no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA);

7.2.3 Nos termos da Cláusula Oitava do Termo de Concessão de Apoio Financeiro, comprometo-me a prestar contas dos recursos recebidos conforme documentação em anexo, bem como citar os créditos do apoio de acordo com o disposto no Edital.

7.2.4 Tenho ciência das sanções previstas na Cláusula Décima Segunda do Termo de Concessão de Apoio Financeiro.

7.2.5 Esta empresa se responsabilizará pela complementação de recursos para integralização do valor do projeto;

7.3. Esta Proposta de Destinação de Recursos passa a ser parte integrante do Termo de Concessão de Apoio Financeiro, como se nele estivesse transcrito.

LOCAL/DATA: Rio de Janeiro, XX de XXXXXXXX de 2015.

*Ricardo Montenegro*

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL – EMPRESA CONTEMPLADA

*Manuel Garcia Bastos*

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL – EMPRESA DESTINATÁRIA

## Orçamento

Os recursos do Prêmio Adicional de Renda serão utilizados para a compra de equipamentos de digitalização da sala 1 do complexo cinematográfico, conforme exposto abaixo:

| Equipamento (s)              | Valor unitário | Quantidade | Valor Total*   |
|------------------------------|----------------|------------|----------------|
| Projetor 2D                  | R\$ 180.000,00 | 1          | R\$ 180.000,00 |
| Servidor                     | R\$ 22.150,00  | 1          | R\$ 22.150,00  |
| Lâmpada xênon                | R\$ 2.500,00   | 2          | R\$ 5.000,00   |
| Processador de áudio digital | R\$ 10.500,00  | 1          | R\$ 10.500,00  |

O fornecedor escolhido é a empresa **Solutions Tech S. A.**

O valor total do orçamento é de **R\$ 217.650,00.**

**\*Ressaltamos que, no caso de compras de equipamentos e/ou itens em moeda estrangeira, será necessária a conversão dos valores em moeda nacional para que a proposta de destinação possa se enquadrar nas normas de Prestação de Contas da Ancine.**

## Exposição detalhada do investimento

O projeto tem como objetivo a aquisição de equipamentos para a sala 1 do cinema X, visando se adequar à digitalização. Isto proporcionará um maior desempenho e qualidade estrutural da sala, além de permitir a compatibilidade com futuras tecnologias da digitalização e um maior conforto ao público.

Aqui podem ser discriminados os itens que compõem o projeto (tais como, processadores de som, amplificadores, projetores, telas, sistema 3D etc.).

### Cronograma de execução

|       |                                  |
|-------|----------------------------------|
| Mês 1 | Elaboração do projeto            |
| Mês 2 | Apresentação do projeto à Ancine |
| Mês 3 | Compra dos equipamentos          |
| Mês 4 | Instalação dos equipamentos      |

## Cine Guanabara Ltda.



Rua dos Andradas, nº 1100, sala 31- Centro – Rio de Janeiro – RJ  
Fone: (21) 2251-3477/ 2251-2619 – E-mail: cineguanabara@hotmail.com

| Cronograma de execução - PAR 2015 |  |          |          |          |          |          |          |
|-----------------------------------|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Etapas do projeto                 | Período  |          |          |          |          |          |          |
|                                   | Set/2015   | Out/2015 | Nov/2015 | Fev/2016 | Abr/2016 | Mai/2016 | Out/2017 |
| 1                                 | Definição do objeto  |          |          |          |          |          |          |
| 2                                 | Pesquisa/ Contato com os fornecedores                                      |          |          |          |          |          |          |
| 3                                 | Elaboração do projeto  |          |          |          |          |          |          |
| 4                                 | Envio do projeto à Ancine  |          |          |          |          |          |          |
| 5                                 | Aprovação do projeto e liberação dos recursos da premiação pela Ancine     |          |          |          |          |          |          |
| 6                                 | Compra e instalação dos equipamentos                                       |          |          |          |          |          |          |
| 7                                 | Entrega da documentação à Ancine relativa à prestação de contas do projeto |          |          |          |          |          |          |

## Declaração de complementação de recursos

Declaro, para todos os fins legais, que a empresa **Cine Guanabara Ltda.** se responsabiliza pela complementação de recursos para a integralização do valor do projeto.

Rio de Janeiro, XX de XXXXXXXX de 2015.

*Ricardo Montenegro*

---

**Ricardo Montenegro**  
Diretor-presidente



## Declaração de complementação de recursos

Declaro que a empresa **Cine Guanabara Ltda.**, contemplada pelo Prêmio Adicional de Renda 2015 no valor de R\$ 192.650,00, arcará com a diferença de R\$ 25.000,00 com recursos próprios para a integralização do valor do projeto.

Por ser verdade, firmo.

Rio de Janeiro, XX de XXXXXXXX de 2015.

*Ricardo Montenegro*

---

**Ricardo Montenegro**  
Diretor-presidente

## 3. Perguntas Frequentes

**3.1. Dentre a documentação a ser enviada à ancine junto com a proposta de destinação de recursos, consta a declaração de complementação de recursos. Que tipo de declaração é essa?**

É uma declaração em que a empresa exibidora se compromete a integralizar o valor do projeto, ou seja, arcando com a diferença entre o valor do projeto e o valor da destinação dos recursos.

**3.2. Ainda em relação à documentação a ser apresentada, é obrigatório o envio de 03 (três) cotações de fornecedores?**

As propostas de destinação devem ser compostas, via de regra, pela cotação de 3 orçamentos e opção pelo menor deles. Sem o envio da documentação listada no item 8. do Anexo III, a análise do projeto não será concluída e a destinação poderá ser indeferida. A exceção é no caso de aquisição não-onerosa (aluguel) de projetores. Não sendo possível fazer a cotação do serviço a ser prestado por integradoras, solicitar à empresa executora da digitalização (como, por exemplo, Quanta DGT) declaração sobre a impossibilidade de existirem outros fornecedores do mesmo serviço nas condições exigidos (como, por exemplo, vinculação aos contratos de VPF e etc.) e/ ou colocar cópia do contrato de locação.

**3.3. Tenho um procurador que é autorizado a assinar pelo proprietário. Onde devo colocar os dados dele na Proposta de destinação (Anexo III)?**

Caso o procurador possua direitos legais para assinar pelo proprietário e esteja cadastrado na Ancine, ele pode assinar o Anexo III e os dados dele devem ser colocados nos campos 2 e 5 (REPRESENTANTE LEGAL e RESPONSÁVEL LEGAL, respectivamente). Este último campo deve conter os dados do procurador somente se a empresa destinatária for a própria contemplada, caso os recursos do PAR sejam destinados para a titularidade de outra empresa, este deve conter os dados do representante legal desta última.

**3.4. O apoio financeiro do PAR 2015 deve ser destinado à cobertura de despesas relativas à digitalização do complexo de exibição. Há uma lista dos equipamentos que poderão ser adquiridos com o prêmio?**

Não existe uma lista fechada sobre os itens e equipamentos que poderão ser adquiridos com o prêmio. Ao longo dos anos de premiação do PAR, é realizada uma análise de mérito dos itens solicitados, sendo que estes precisam estar coerentes com o projeto e com a modalidade constante no Edital e, em caso de dúvidas, serão encaminhadas diligências ao exibidor para esclarecimento. O apoio financeiro poderá ser utilizado na compra de equipamentos digitais, aluguel ou leasing dos projetores cinematográficos digitais, assim como as despesas de instalação e os seus acessórios.

**3.5. Estou elaborando a proposta de destinação do PAR 2015. Como faço para saber os números de registro da empresa, complexo e salas registrados na Ancine?**

Os números de registro da empresa, complexo e das salas podem ser obtidos através do Sistema Ancine Digital (SAD) no site da Ancine, disponível através do link:

<http://sad.ancine.gov.br/controla Acesso a menu Sistema/menu Sistema.seam>.

Para acessar o sistema, basta colocar o nome do Usuário e senha.

**3.6. O meu projeto do PAR 2015 será de digitalização através de uma integradora. Quem deve enviar a proposta de destinação à Ancine: minha empresa ou a integradora? Quanto ao Anexo III, a Empresa Contemplada somos nós e a Destinatária seria a integradora?**

A proposta de destinação, assim como toda a documentação, deve ser enviada pela empresa exibidora contemplada. A documentação a ser apresentada consta no item 8. do Anexo III. A empresa destinatária é a empresa exibidora pelo qual serão destinados os recursos da premiação, que pode ser a própria empresa contemplada ou uma empresa diversa. Neste último caso, será celebrado um Termo Aditivo, tendo a empresa contemplada como interveniente (conforme o item 9.5.1. do Edital 05/2015). **Ressaltamos que os campos com as informações sobre a empresa destinatária no Anexo III não devem ser preenchidos com dados de integradoras nem fornecedores, mas sim, com a empresa destinatária dos recursos do prêmio, e esta, deve estar adimplente na Ancine e nas demais obrigações administrativa, trabalhista, tributária e previdenciária.**

---

### 3.7. Posso utilizar duas premiações de anos diferentes para o mesmo objeto, por exemplo, aquisição de equipamentos digitais?

É possível, sim, utilizar duas premiações de anos diferentes (por exemplo, PAR 2014 e PAR 2015) para o mesmo objeto, ou seja, aquisição de equipamentos digitais. No entanto, deverão ser enviadas documentações separadas para cada projeto: para cada projeto deverá ser enviado um Anexo III – Proposta de destinação de recursos e uma via da documentação indicada no formulário. Cada projeto de destinação deverá especificar o que será pago com cada fonte de recursos (PAR 2014 + PAR 2015 + RECURSOS PRÓPRIOS DA EMPRESA) para que estes sejam analisados conjuntamente, uma vez que se refere à execução do mesmo objeto.